### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



# **CARNAUBAIS**

No XIX - N° 876 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 22 de abril de 2019 E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

### ADMINISTRAÇÃODOEXCELENTÍSSIMOPREFEITOTHIAGOMEIRAMANGUEIRA

## PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal

### MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ - Vice-Prefeito

### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

#### Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza lolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justica da Comarca de Assú-RN

Dr<sup>a</sup>. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

# EXTRATO DO CONTRATO № 173/2019 referente ao processo de dispensa nº 17/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa F. DAS CHAGAS SILVA NETO - ME inscrita no CNPJ sob o N° 19.518.098/0001-00, com sede na Rua Higino Fonseca, n°109, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Material Gráfico do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$14.559,12 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 09 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS CNPJ 08.294.670/0001-70 CONTRATANTE

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 02/2019 referente ao processo de pregão presencial nº 02/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e as empresas PAIVA E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o N° 10.449.378/0001-20, com sede na Amaro Pereira Neto, n°69, BR – 304 – Centro Industrial - Assú/RN,

doravante denominado simplesmente e a empresa J B DE FARIAS LOPES - ME inscrita no CNPJ 02.034.611/0001-86, com sede na Rua José de Alencar, n°360, Centro, Assú/RN, doravante denominadas simplesmente CONTRATADAS, resolvem celebrar entre si a presente Ata de Registro de Preços para aquisição de Pneus, afim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$290.758,00 (Duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 Meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 15 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS CNPJ 08.294.670/0001-70 CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 05/2019 referente ao processo de Pregão Presencial nº 05/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ANTONIO WILLIAN COSTA inscrita no CNPJ sob o N° 24.590.259/0001-06, com sede na Rua Jaguari, n°2512, Candelária II - Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Registro de Preço de aquisição de insumos médico hospitalar, destinados a atender as necessidades das unidades básicas de saúde e hospital municipal de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$1.122.891,40 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo

será de 12 Meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 18 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS CNPJ 08.294.670/0001-70 CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 07/2019 referente ao processo de Pregão Presencial nº 07/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa THAMIRES DANTAS DE OLIVEIRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o N° 33.348.052/0001-02, com sede na Berlino Antonio de Santana, nº100, Sala A, Centro -Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente registro de preço de aquisição de Peixe tipo Panga, para distribuição as famílias carentes, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$50.940,00 (Cinquenta mil, novecentos e quarenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 18 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS CNPJ 08.294.670/0001-70 CONTRATANTE

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE №: 14/2019**

O(a) Prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A

presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; RESOLVE: - É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão. -A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício. - O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Razão Social: EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA Valor: R\$ 282,00 Total Geral R\$ 282,00

Carnaubais-RN, quarta-feira, 17 de abril de 2019.

Janaina Bezerra Pregoeiro(a)
Presidente da C P L

### INEXIGIBILIDADE n. 014/2019. RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93.

Resolve, **RATIFICAR** procedimentos os administrativos da Inexigibilidade n. 014/2019, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação direta da empresa JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, inscrita com CNPJ 08.272.908.0001.66, Situada na AV. Tavares de lira, 101, Ribeira, CEP 59.012-050, Natal/RN, a fim de prestar serviços de publicidade, referente aos avisos licitarias (Recadastramento imobiliário) publicados em jornais de grande circulação dentro do estado do RN, dano transferência aos processos desta instituição, ao preço total de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais)

Carnaubais/RN, 17 de abril de 2019.

## THIAGO MEIRA MANGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

### Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da , constituída para proceder a instituição, exame e julgamento do Processo Licitatório № 8/2019 que tem por objeto: PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN.

Pregão Presencial Para atender as atividades desta, leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao concluir os trabalhos relativos a Nº 8/2019, na qual apresentaram PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN durante o exercício financeiro de 2019 propostas as empresas: Licitantes Razão Social CNPJ Código F WILTON CAVALCANTE **MONTEIRO** 07.055.280/0001 84 3788 Itens como vencedor Quantidade Valor total 11285 CARBAMAZEPINA 20MG/ML/100ML SUSPENSAO 10.150,00000 8941 TRAMADOL 50MG/ML/2ML 1.500,0000 1.575,00000 8940 TRAMADOL 50MG 5.000,0000 650,00000 8939 TRAMADOL 100MG 5.000,0000 11.750,00000 8938 **MIDAZOLAM** 1.000,0000 5MG/ML 1.750,00000 **FENOBARBITAL** 100MG/ML/2ML 1.000,0000 2.180,00000 8934 FENITOINA 100MG 20.000,0000 6.000,00000 8933 FENITOINA SODICA 25MG 500,0000 1.325,00000 8932 DIAZEPAM 5MG/ML/2ML 1.500,0000 975,00000 8931 DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MH/ML 500,0000 4.450,00000 7094 MORFINA SULFATO 10MG 1.000,0000 2.750,00000 7080 LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML FRASCO 20 ML 600,0000 5.880,00000 7079 LEVOMEPROMAZINA 25 MG 25.000,0000 10.750,00000 7074 HALOPERIDOL 1MG COMP 4.000,0000 600,00000 7073 HALOPERIDOL 2 MG/ML FRASCO 20 ML 600,0000 2.520,00000 7071 FLUOXETINA 20 MG CAP 25.000,0000 250,00000 7059 DIAZEPAM 5 MG COMP 20.000,0000 160,00000 7056 CLORPROMAZINA 40 MG/ML ORAL FRASCO 20ML 500,0000 3.350,00000 CLORPROMAZINA 25 MG COMP 20.000,0000 5.400,00000 7054 CLORPROMAZINA 100 MG COMP 25.000,0000 6.750,00000 7052 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML 600,0000 1.620,00000 7051 CLONAZEPAM 0,5 MG COMP 20.000,0000 2.000,00000 7042 CARBAMAZEPINA

400 MG COMPRIMIDO 20.000,0000 12.800,00000 4414 LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO 25.000,0000 24.250,00000 4167 CLORPROMAZINA,5 MG/ML,SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 500,0000 1.295,00000 3568 BIPERIDENO 2 MG COMP 25.000,0000 575,00000 3567 AMITRIPILINA DE 25MG COMP 25.000,0000 1.000,00000 3564 CARBAMAZEPINA 200MG COMP 25.000,0000 2.500,00000 3563 CLONAZEPAM 2MGCOMP 25.000,0000 2.500,00000 3562 BROMAZEPAM 6MG **COMP** 25.000,0000 3.500,00000 3561 BROMAZEPAM 3MG COMP 25.000,0000 225,00000 3559 FENOBARBITAL 40/ML FR 20 ML 600,0000 2.550,00000 3557 FENOBARBITAL 100MG COMP 25.000,0000 2.750,00000 3555 HALOPERIDOL 5MG COMP 25.000,0000 6.750,00000 3554 HALOPERIDOL 5MG 1ML AMP 1.000,0000 2.250,00000 3546 DIAZEPAM 10MG COMP 25.000,0000 225,00000 Total do Participante: 146.005,00000

Concluídos os trabalhos de competência da

Comissão Permanente de Licitação, o encerramento do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o instruíram na forma da legislação vigente.

Carnaubais / RN, em 17 de Abril de 2019.

JANAINA BEZERRA 099.261.184-96 Presidente da CPL

### **CONCESSÃO DE DIARIAS**

Portaria N°: 005 / 2019

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) THIAGO MEIRA MANGUEIRA ocupante do cargo de PREFEITO CONSTITUCIONAL, 3,5 (Três diárias e meia), ao preço unitário de R\$ R\$ 900,00 (novecentos reais)

perfazendo a quantia de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de BRASILIA / DF, no(s) dia(s) 22 a 25 de ABRIL do decorrente ano, com o objetivo de participar de reuniões na FNDE -Coordenação de infraestrutura para discutir alternativas para a prestação de contas das obras do FNDE; no INCRA - realizar consultoria sobre os procedimentos necessários para retirada do registro do município no CAUC, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Programa de infraestrutura para beneficiar Assentamentos, avaliar as estratégias de critérios de delação do Programa 2220120190026 aberto até 31/12/2019. Para implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc., visando proporcionar as condições físicas e necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos, na Secretária de Infraestrutura para viabilizar projetos para escolas municipais, reunião na Câmara dos Deputados e no Senado Federal para tratar de Assuntos concernentes aos interesses deste município, no Ministério da Cidadania, para avaliar estratégias de critérios de delação do programa 5500020190045 aberto até 03/05/2019; Apoio à Captação de Água de Chuvas e outras tecnologias sociais, (Programa de Cisternas); Acompanhar liberação de parcelas, prestações de contas parciais e totais, e nos Ministérios em que o município possui convênios.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 17 de Abril de 2018.

JOSÉ PEDRO DE MOURA FILHO SECRETARIO MUNICIPAL DO GABINETE

Edição encerrada